



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

99

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 51/2017

### Abre Crédito Adicional Suplementar.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, aliena "c" da Lei nº 2.204, de 08 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
013	3.2.90.91 - 01	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0112.0.004	R\$ 10.000,00
U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
057	3.1.90.11 - 01	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.301.0107.2.123	R\$ 12.000,00
U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
059	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.301.0107.2.123	R\$ 5.000,00
U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 150.000,00
U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
085	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	10.302.0107.2.136	R\$ 104.000,00
U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
086	3.3.90.39 - 05	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	10.302.0107.2.136	R\$ 180.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

100

Estado de São Paulo



U.E.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.04	SEÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
176	3.1.90.11 - 01	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.512.0096.2.078	R\$ 5.000,00

U.E.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.04	SEÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
177	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.512.0096.2.078	R\$ 3.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
036	3.1.90.11 - 01	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06.182.0076.2.014	R\$ 15.000,00

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
015	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.125.0105.2.131	R\$ 7.810,00

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
019	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.125.0105.2.131	R\$ 2.190,00

U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
056	3.3.90.47 - 01	OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.301.0107.0.005	R\$ 17.000,00

U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
070	3.3.90.39 - 05	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 150.000,00

U.E.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.04	SEÇÃO DE AGUA E ESGOTO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
181	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.512.0096.2.078	R\$ 8.000,00

U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
209	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	12.361.0110.2.150	R\$ 284.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de novembro de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 25/11 /2017. Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete